

Republicado por ter saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 14 de 25 de setembro de 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.894.036,15 (Nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e quinze centavos)

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.894.036,15 (Nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com o Artigo 43 da Lei 4320 de 17/03/64, e dentro do limite permitido pelo inciso III do artigo 6º da Lei 5419/06, com a finalidade atender despesas com benefícios previdenciários, com as seguintes classificações institucional e funcional programática:

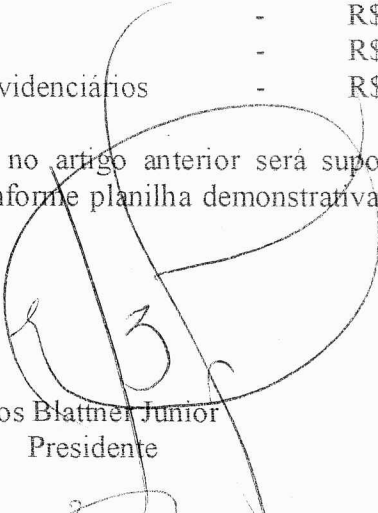
I – Unidade Orçamentária: 05.02.00- Divisão Previdenciária
Programa Atividade: 927.200.462.060

Classificação Econômica

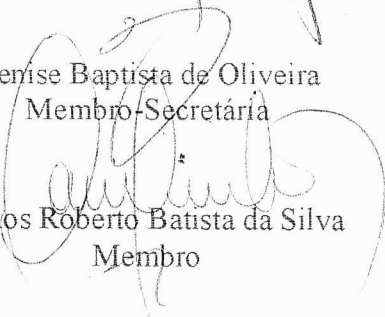
3.3.90.01.01 - Inativos	-	R\$ 7.894.036,15
3.3.90.03.01 - Pensionistas	-	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	-	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - A suplementação indicada no artigo anterior será suportada pelo excesso de arrecadação apurada no exercício, conforme planilha demonstrativa constante do processo 2608/2006..

Bauru, 25 de setembro de 2007



Eros Blattner Junior
Presidente



Denise Baptista de Oliveira
Membro-Secretária

Carlos Roberto Batista da Silva
Membro